



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 997, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 966, de 16 de setembro de 2016, publicada no DOU de 19 de setembro de 2016, onde se lê: “no período de 01 a 09 de outubro de 2016”, leia-se: “no período de 01 a 08 de outubro de 2016”.

Publique-se:

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor